

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 29 de dezembro de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “F” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no § 3º do artigo 193 do mesmo diploma legal, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 53/2016, de autoria do Prefeito Delvito Alves da Silva Filho, que altera a Lei n.º 2.797, de 14 de novembro de 2012, que “estabelece o perímetro urbano da sede do Município de Unaí (MG)” e dá outras providências, tendo em vista sua rejeição na reunião plenária do dia 28 de dezembro de 2016.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA